



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

26/06/2026

EDIÇÃO Nº 220 / ANO 2026

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 431/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA A INCORPORAÇÃO** aos vencimentos do(a) servidor(a) **Iolanda Acosta Keller**, professora, matrícula nº 6101-3, de **40% (quarenta por cento) do valor percebido a título de Função Gratificada - FG 02**, pelo exercício como Função Gratificada de Diretora; também, de **20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico classe A nível I**, pelo exercício como Orientadora; e, ainda, de **20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico classe A nível I**, pelo exercício como Supervisora, nos termos da redação do inciso I do artigo 39 da Lei Municipal nº 1387/1990, da Lei nº 2.592/2006 e da Lei Municipal nº 3.244/2011, tudo em conformidade com o disposto no **Parecer MPC nº 3388/2026 do Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul**, exarado nos autos do **Processo de Inativação nº 017032-0200/24-5** do Tribunal de Contas do Estado do RS. Fica revogada as Portarias Municipais nº 1296/2012 e nº 1061/2025 e demais portarias que dispõe em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 26 de junho de 2026.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração*

*e Recursos Humanos.*

Publicado por: Débora Eduarda Ribeiro Faïette  
Código identificador: 817b3743-4dec-4558-b015-914fca371922